



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 017, de 25 de Setembro de 2023

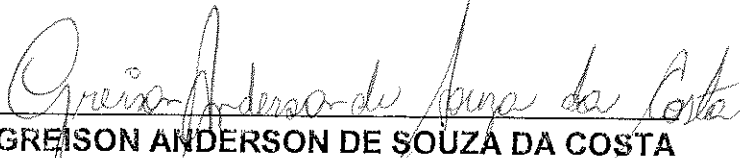
*Concede Licença Maternidade a servidora da
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*


O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica Municipal
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 25/09/2023 a 22/01/2024, a Servidora Lívia Maria Silva Machado CPF: 120.156.006-39, ocupante do cargo Oficial Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 25 de Setembro de 2023.


GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a)
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar
101/2000 e o princípio de publicidade e transparência mencionados na
Constituição Federal.
Barra Longa(MG), 25 de 09 de 2023

Assinatura